



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- O artigo 36º do DL nº 23/2015, de 6 de fevereiro, preconiza o envio à Assembleia da República de um relatório anual de execução do regime de incentivos do Estado à comunicação social;
- O regime de incentivos supra citado é essencial à viabilidade e sobrevivência dos órgãos de comunicação social de âmbito regional ou local, a quem, prioritariamente, se aplica tal regime;
- São conhecidos os sucessivos e reiterados atrasos na disponibilização de fundos e abertura das respetivas candidaturas;
- Até ao momento, a Assembleia da República apenas teve acesso ao relatório produzido pela CCDR do Alentejo, relativo ao ano de 2016.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Cultura, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Foram já entregues a Vª. Exª os relatórios das demais CCDR relativos ao ano de 2016?

2. Em caso negativo, diligenciou já Vª Exª no sentido de essa entrega se efetivar rapidamente? Em que prazo estima vir a mesma a ocorrer?

Palácio de São Bento, 16 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)